

OBJETIVO 3: ALFABETIZAÇÃO

DANIEL CARA

- PROFESSOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA USP
- COORDENADOR HONORÁRIO DA CAMPANHA NAC. PELO DIREITO À EDUCAÇÃO (CNDE)
- FUNDADOR E COORDENADOR DO DEEP-USP

PNE 2014-2024/5

Intensa mobilização
antes, durante e
depois da tramitação
da matéria

Monitoramento da
CNDE e do INEP

Forte ativismo dos
MPs, das
Defensorias e dos
Tribunais de Contas

Grave
descumprimento

O PNE2 (pós-
democratização) foi
tratado como
“cardápio” e não
como plano.

CRÍTICAS EQUIVOCADAS AO PNE2

- PNE NÃO FOI CARTA DE INTENÇÕES, ELE REFLETIU NECESSIDADES;
- O PROBLEMA DO PNE2 (E DO PNE1) NÃO FOI DE FORMATO –
INCLUSIVE, O FORMATO DO PL DO PNE3 É ADEQUADO;
- OCORRERAM OBSTRUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE INVIABILIZARAM
O PLANO (CORTES DA GESTÃO JOAQUIM LEVY/DILMA, EC 95/2016,
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE PAULO GUEDES/BOLSONARO E
ARCABOUÇO FISCAL DE HADDAD/LULA) E PREJUDICARAM O
“DESEMPENHO DE TRAJETÓRIA” DO PNE2;
- OS PNEs ESTÃO DESVINCULADOS DE UM PROJETO DE
DESENVOLVIMENTO (EXs. POSITIVOS: CHINA, CORÉIA DO SUL E
FINLÂNDIA).

ATUAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO NO PNE3

- PROPOSIÇÃO TÉCNICA;
- INCIDÊNCIA POLÍTICA;
- 18 ENTIDADES ARTICULADAS;
- 351 EMENDAS AO PL 2614/2024 – CONSIDERANDO OS ARTIGOS DA LEI E TODOS OS 18 OBJETIVOS;
- PROPOSIÇÃO DO OBJETIVO 19: JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL.



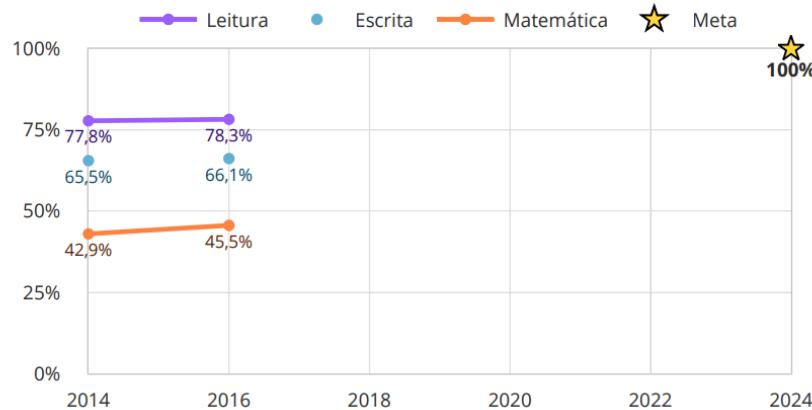
META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Prazos	Status
2024	Distante do cumprimento

INDICADORES DE MONITORAMENTO

Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com proficiência adequada



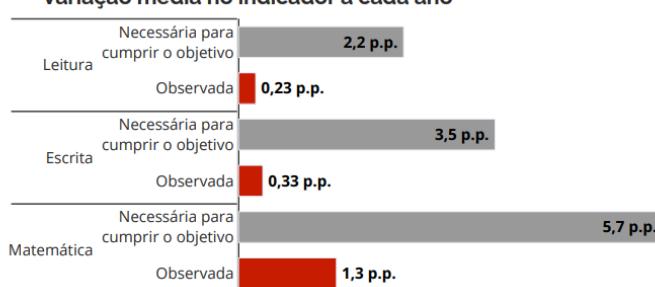
Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental com proficiência adequada, por habilidade (%)

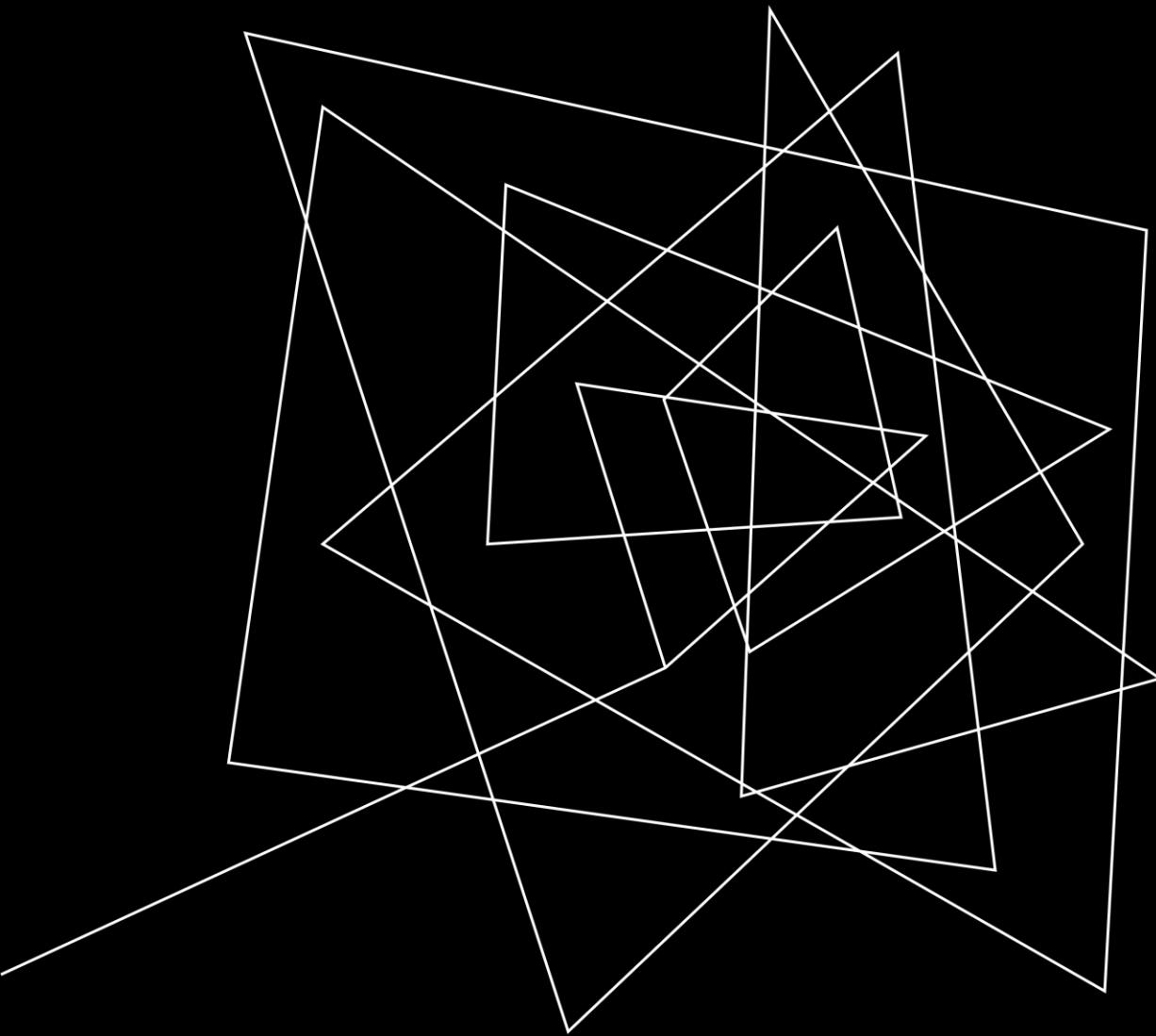
Habilidade	2014	2016
Leitura	77,8	78,3
Escrita	65,5*	66,2
Matemática	42,9	45,5

Fonte: ANA / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

* Devido a uma mudança na metodologia de aplicação do teste de escrita, os resultados de 2014 e 2016 para essa habilidade não são diretamente comparáveis entre si.

Variação média no indicador a cada ano





OBJETIVO 3

EMENDAS 1/13

OBJETIVO 3: ASSEGURAR A ALFABETIZAÇÃO, AO FINAL DO ~~SEGUNDO~~ **TERCEIRO** ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, A TODAS AS CRIANÇAS, **RESPEITADAS AS ESPECIFICIDADES DAS MODALIDADES EDUCACIONAIS, COM REDUÇÃO DE SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES E INCLUSÃO.**

EMENDAS 2/13

Meta 3.a. Assegurar que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças estejam alfabetizadas ao final do **~~segundo~~ terceiro ano** do ensino fundamental, até o quinto ano de vigência deste PNE, e que todas as crianças estejam alfabetizadas ao final do **~~segundo~~ terceiro ano** do ensino fundamental, até o final do decênio.

EMENDAS 3/13

Meta 3.b. ~~Reducir~~ **Superar** as desigualdades nos resultados de alfabetização ao final do ~~segundo~~ **terceiro ano** do ensino fundamental entre grupos sociais definidos por raça/etnia, sexo, **deficiência**, nível socioeconômico, **território** e região, de modo que, até o final da vigência deste PNE, a razão dos resultados entre os grupos seja igual ou superior a 90% (noventa por cento).

EMENDAS 4/13

Estratégia 3.1. Estabelecer, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mecanismo de governança federativa e pactuação de parâmetros e metas de alfabetização para todas as crianças, consideradas as diversidades territoriais, de raça/**etnia**, de nível socioeconômico e as especificidades das modalidades de ensino.

EMENDAS 5/13

Estratégia 3.3. Apoiar a alfabetização de crianças quilombolas, indígenas, do campo, **migrantes**, das águas e das florestas, e com deficiência, com a produção de materiais didáticos específicos e o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem as identidades e as especificidades destas populações, **bem como pela formação continuada e acompanhamento da ação docente por meio do suporte aos professores.**

EMENDAS 6/13

Estratégia 3.5. Fomentar políticas de valorização para profissionais do magistério em exercício na alfabetização, ~~com vistas a reconhecer o trabalho do professor alfabetizador e o bom desempenho em sala de aula, que garantam suas condições de trabalho, carreira e remuneração condignas, com vistas à melhoria da qualidade, com políticas de incentivo para fixação destes profissionais em comunidades rurais e tradicionais mais distantes e/ou remotas.~~

EMENDAS 7/13

Estratégia 3.6. Promover políticas de formação inicial, continuada e de desenvolvimento profissional dos professores da alfabetização, com vistas ao aperfeiçoamento permanente das práticas pedagógicas e com foco em experiências efetivas para atuar em turmas heterogêneas, **multisseriadas**, inclusivas e em contextos territoriais, sociais, socioambientais e culturais diversificados.

EMENDAS 8/13

Estratégia 3.7. Aprimorar e tornar censitários os instrumentos de avaliação da alfabetização, congregando esforços do **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica** – Sinaeb e dos sistemas de avaliação desenvolvidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, inclusive para turmas multisserieadas, consideradas as especificidades da educação especial e da educação bilíngue de surdos.

EMENDAS 9/13

Estratégia 3.8. Divulgar, no mínimo bienalmente, os resultados de aprendizagem e os indicadores educacionais referentes ao **segundo terceiro ano** do ensino fundamental de escolas e redes públicas de educação básica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurada a contextualização com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico, raça/etnia, sexo, região **e território**.

EMENDAS 10/13

Estratégia 3.10. Aprimorar os processos de avaliação e a apropriação dos resultados educacionais pelas escolas, considerados os níveis alcançados por diferentes grupos sociais - **especialmente negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e meninas** -, com vistas à ~~redução~~ à superação das desigualdades existentes e ao apoio ao planejamento e à gestão.

EMENDAS 11/13

Estratégia 3.11. Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura – PNLL, iniciativas escolares estruturadas de formação de leitores **e de promoção da leitura e da literatura** no ensino fundamental.

EMENDAS 12/13

Estratégia 3.12. Fortalecer a capacidade técnica e administrativa das Secretarias de Educação - **em especial das Secretarias Municipais de Educação** - para promover o apoio pedagógico e de gestão às escolas.

EMENDAS 13/13

Estratégia 3.XX (NOVA). Garantir políticas de equalização para a alfabetização de crianças entre as populações 50% mais pobres, estudantes público da educação especial – PAEE (na perspectiva inclusiva), negras, indígenas, quilombolas, caiçaras, ribeirinhas, migrantes, ciganas, refugiadas, LGBTQIAPN+, das zonas rurais, e em especial nas regiões Norte e Nordeste, que se encontram em pior situação de desigualdade e vulnerabilidade social, até o final de vigência deste Plano.



OBRIGADO

Daniel Cara

daniel.cara@usp.br